



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 069/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 689820** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos**. Aos 21 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Área de Farmácia do Hospital Municipal São José, para análise da Equipe Técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 11 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe os subitens 11.3 e 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 20 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – DESERTO. ITEM 02 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, no valor total de R\$ 333.600,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto nos subitens 11.3 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 03 – DESERTO. ITEM 04 – DESERTO. ITEM 05 – DESERTO. ITEM 06 – DESERTO. ITEM 07 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 141.500,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto nos subitens 11.3 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 08 – DESERTO. ITEM 09 – restou FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 21/11/2017, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 21/11/2017, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 21/11/2017, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1271695** e o código CRC **2F656EBB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.047986-2

1271695v2

1271695v2